



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - TO



ANO ?

CAMPOS LINDOS, SEXTA, 17 DE JULHO DE 2026

EDIÇÃO N° 524

IMPRENSA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS-TO

Rua Leonílio Soares Gil, nº80 - Centro

Campos Lindos-TO CEP: 77777000



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **5242026534**

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/SMSAU[FE0]

1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ata de Registro de Preço, para:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA DA UBS, DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS LINDOS.

Processo Licitatório Nº: 10/2026 Processo Adm. Nº: 178/2026

Validade: 12(doze) meses

Às 09:30 horas do dia 01/07/2026, no(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS LINDO, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à RUA LEONILHO SOARES GIL, 80, CENTRO, CAMPOS LINDOS, CEP: 77.777-000, Fone: ***.***.020-23, Fax: ***.***.020-23, inscrito no CNPJ sob o nº 12.775.985/0001-06, representado pelos(as) agentes JOABE GOMES MENDONÇA (Membro), ISAUQUE ALVES DOS SANTOS (Membro), FRANKLIN NOLETO CARVALHO (Agente de Contratação), designados pelo Decreto nº 007/2025, de 02/01/2025, com base na Legislação Vigente, em face das propostas vencedoras apresentadas no pregão eletrônico nº 10/2026, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM

EMPRESA

1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10, 1/11, 1/12, 1/13, 1/14, 1/15, 1/16, 1/17, 1/18, 1/19, 1/20, 1/21, 1/22, 1/23, 1/24, 1/25, 1/26, 1/27, 1/28, 1/29, 1/30, 1/31, 1/32, 1/33, 1/34, 1/35, 1/36, 1/37, 1/38, 1/39, 1/40, 1/41, 1/42, 1/43, 1/44, 1/45, 1/46, 1/47, 1/48, 1/50, 1/51, 1/52, 1/53, 1/54, 1/55, 1/56, 1/57, 1/58, 1/59, 1/60, 1/61, 1/62, 1/63, 1/64, 1/65, 1/66, 1/67, 1/68, 1/69, 1/70, 1/71, 1/73, 1/74, 1/75, 1/76, 1/77, 1/78, 1/80, 1/83, 1/84, 1/85, 1/87, 1/88, 1/89, 1/90, 1/91, 1/92, 1/93, 1/94, 1/95, 1/96, 1/97, 1/98, 1/99, 1/100, 1/101, 1/102, 1/103, 1/105, 1/106, 1/107, 1/108, 1/109, 1/110, 1/111, 1/112, 1/113, 1/114, 1/115, 1/116, 1/117, 1/118, 1/121, 1/122, 1/123, 1/124, 1/127, 1/128, 1/129, 1/130, 1/131, 1/132, 1/133, 1/134, 1/135, 1/136, 1/138, 1/139, 1/140, 1/141, 1/142, 1/143, 1/144, 1/145, 1/146, 1/147, 1/148, 1/149, 1/150, 1/151, 1/152, 1/153, 1/154, 1/155, 1/156, 1/157, 1/158, 1/159, 1/160, 1/161, 1/162, 1/163, 1/164, 1/165, 1/167, 1/168, 1/169, 1/170, 1/171, 1/173, 1/174, 1/175, 1/176, 1/177, 1/179, 1/180, 1/181, 1/182, 1/183, 1/184, 1/186, 1/188, 1/189, 1/190, 1/191, 1/193, 1/194, 1/195, 1/196, 1/197, 1/198, 1/199, 1/200, 1/201, 1/202, 1/203, 1/204, 1/205, 1/206, 1/207, 1/208, 1/209, 1/211, 1/212, 1/213, 1/214, 1/215, 1/216, 1/217, 1/218, 1/219, 1/220, 1/221, 1/222, 1/223, 1/224, 1/225, 1/226, 1/227, 1/228, 1/229, 1/230, 1/231, 1/232, 1/233, 1/234, 1/235, 1/236, 1/237, 1/238, 1/239, 1/240, 1/241, 1/242, 1/243, 1/244, 1/245, 1/246, 1/247, 1/248, 1/249, 1/250, 1/251, 1/252, 1/253, 1/254, 1/255, 1/256, 1/258, 1/259, 1/260, 1/261, 1/262, 1/263, 1/265, 1/266, 1/267, 1/269, 1/271, 1/272, 1/273, 1/274, 1/276, 1/277, 1/278, 1/280, 1/281, 1/282, 1/283, 1/284, 1/285, 1/286, 1/287, 1/288, 1/289, 1/290, 1/291, 1/292, 1/300, 1/301, 1/302, 1/303, 1/304, 1/307, 1/308, 1/309, 1/310, 1/311, 1/312, 1/314

1/1, 1/72, 1/79, 1/125, 1/126, 1/137, 1/210, 1/257, 1/264, 1/268, 1/270, 1/275, 1/294, 1/295, 1/298, 1/299, 1/305, 1/306, 1/313

1/49, 1/81, 1/82, 1/86, 1/104, 1/119, 1/120, 1/166, 1/172, 1/178, 1/185, 1/187, 1/192, 1/279, 1/293, 1/296, 1/297, 1/315

NOME: D. R. REPRESENTAÇÕES LTDA
CPF/CNPJ: 04.954.908/0001-95
ENDEREÇO: AVENIDA CONTORNO, 940,
SALA - PARQUE INDUSTRIAL NOVA
ESPERANÇA
FONE: *** 000-00
EMAIL:
REPRESENTANTE LEGAL
NOME: DANIELLE MARTINS ROCHA
CPF: ***.***.273-15

NOME: QUALLY FARM A HOSPITALAR
LTDA
CPF/CNPJ: 10.749.855/0001-73
ENDEREÇO: AVENIDA CONTORNO, 940,
SALA - BAIRRO CATUMBI
FONE: *** 000-00
EMAIL:
REPRESENTANTE LEGAL
NOME: BENEDITO MARTINS ROCHA
CPF: ***.***.753-91

NOME: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 37.676.047/0001-80
ENDEREÇO: QUADRA 412 NORTE
ALAMEDA 8 QI 9 LOTE 7, S/N, null -
PLANO DIRETOR NORTE
FONE: 6392927667
EMAIL: licitacoes@rosafarm.com.br...
REPRESENTANTE LEGAL
NOME: JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA
CPF: ***.***.401-82

visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA DA UBS, DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS LINDOS.

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS LINDO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS LINDO, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que

Assinado de forma digital por ROMIL IAKOV KALUGIN:72844000134 em 17/07/2026 23:24:35

comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do pregão eletrônico nº 10/2026

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS LINDO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS LINDO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS LINDO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no processo de pregão eletrônico nº 10/2026

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: D. R. REPRESENTAÇÕES LTDA						
	LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT. PREÇO TOTAL
	1 / 2	CX	200,0000	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG COM 500 COMP.	IMEC	13,3700 2.674,0000
	1 / 3	CX	168,0000	ACIDO FOLICO 5MG COM 500 CPR	NATULAB	19,8300 3.331,4400
	1 / 4	CX	60,0000	ALBENDAZOL 400MG SUSP COM 60 FRASCOS	PRATI DONADUZZI	54,4000 3.264,0000
	1 / 5	CX	165,0000	AMOXICILINA 500MG COM 500 CPR	UNICHEM	95,4400 15.747,6000
	1 / 6	CX	46,0000	ATENOLOL 25MG COM 600 CPR	PRATI DONADUZZI	7,0100 322,4600
	1 / 7	CX	30,0000	ATENOLOL 50MG COM 600 CPR	PRATI DONADUZZI	27,8400 835,2000
	1 / 8	CX	42,0000	ATENOLOL CO 100MG COM 600 CPR	PRATI DONADUZZI	72,3800 3.039,9600
	1 / 9	CX	25,0000	AZITROMICINA CP 500MG COM 500 CPR	PHARLAB	344,0900 8.602,2500
	1 / 10	CX	34,0000	CAPTROPIL 25MG COM 500 CPR	CIMED	12,9800 441,3200
	1 / 11	CX	120,0000	CAPTROPIL 50MG COM 500 CPR	PRATI DONADUZZI	31,5600 3.787,2000
	1 / 12	CX	290,0000	CARVEDILOL 3.125MG COM 30 CPR	EMS	2,0500 594,5000
	1 / 13	CX	200,0000	CARVEDILOL 6.25MG COM 30 CPR	EMS	2,1600 432,0000
	1 / 14	CX	380,0000	CEFALEXINA 500MG COM 200 CPR	TEUTO	93,0600 35.362,8000
	1 / 15	CX	110,0000	CIPROFLOXACINO 500MG COM 300 CPR	PRATI DONADUZZI	49,9800 5.497,8000
	1 / 16	CX	30,0000	DICLOFENACO DE SODIO 50MG COM 500 CPR	GEOLAB	27,5600 826,8000
	1 / 17	CX	35,0000	DICLOFENACO DE POTASSIA 50MG COM 500 CPR	GEOLAB	38,9500 1.363,2500
	1 / 18	CX	405,0000	DIPIRONA SODICA 500MG COM 500 CPR	PRATI DONADUZZI	34,8500 14.114,2500
	1 / 19	CX	130,0000	ESCAPOLAMINA MG COM 500 CPRCOMPOSTO 250	BELFAR	82,4100 10.713,3000
	1 / 20	CX	35,0000	FUROSEMIDA 40MG COM 500 CPR	PRATI DONADUZZI	23,0800 807,8000
	1 / 21	CX	125,0000	GLIBENCLAMIDA 5MG COM 500 CPR	GEOLAB	18,3400 2.292,5000
	1 / 22	CX	450,0000	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COM 500CPR	MEDQUIMICA	13,7500 6.187,5000
	1 / 23	CX	10,0000	IVERMECTINA 6MG COM 500 CPR	VITAMEDIC	158,6700 1.586,7000
	1 / 24	CX	115,0000	IBUPROFENO 300MG COM 500 CPR	GEOLAB	34,9800 7.022,7000
	1 / 25	CX	116,0000	IBUPROFENO 600MG COM 500 CPR	PRATI DONADUZZI	60,6400 4.034,2400
	1 / 26	CX	855,0000	LOSARTANA POTASSICA 50MG COM 300 CPR	GEOLAB	13,6800 11.696,4000
	1 / 27	CX	216,0000	LASARTANA POTASSICA 100MG COM 300 CPR	PRATI DONADUZZI	14,0100 3.026,1600
	1 / 28	CX	206,0000	METFORMINA 500MG COM 400 CPR	PRATI DONADUZZI	43,9800 9.059,8800
	1 / 29	CX	225,0000	METFORMINA 850MG COM 400 CPR	PRATI DONADUZZI	43,8900 9.875,2500
	1 / 30	CX	85,0000	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG COM 500 CPR	GEOLAB	23,1600 1.968,6000
	1 / 31	CX	70,0000	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG COM 500 CPR	HIPOLABOR	18,4600 1.292,2000
	1 / 32	CX	115,0000	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG COM 500 CPR	HIPOLABOR	23,1200 2.658,8000
	1 / 33	CX	45,0000	METILDOPA 250MG COM 500 CPR	EMS	195,3000 8.788,5000
	1 / 34	CX	22,0000	METILDOPA 500MG COM 500 CPR	EMS	334,9800 7.369,5600
	1 / 35	CX	55,0000	METRONIDAZOL 250MG COM 600 CPR	PRATI DONADUZZI	83,9700 4.618,3500
	1 / 36	CX	32,0000	METOCLOPRAMIDA 10MG COM 500 CPR	ALTEFAR	31,0800 994,5600
	1 / 37	CX	1.125,0000	NIFEDIPINO 10MG COM 30 CPR	NEO QUIMICA	1,2800 1.440,0000
	1 / 38	CX	1.212,0000	NIFEDIPINO 20MG COM 30 CPR	NEO QUIMICA	1,5300 1.854,3600
	1 / 39	CX	150,0000	NIMESULIDA 100MG COM 600 CPR	PRATI DONADUZZI	28,7000 4.305,0000

1 / 40	CX	155,0000	OMEPAZOL 20MG COM 490 CPR	GEOLAB	31,5400 4.888,7000
1 / 41	CX	302,0000	PARACETAMOL 500MG COM 480 CPR	PRATI DONADUZZI	16,7800 5.067,5600
1 / 42	CX	22,0000	PREDINISONA 5MG COM 500CPR	HIPOLABOR	23,0700 507,5400
1 / 43	CX	22,0000	PREDINISONA 20MG COM 500 CPR	HIPOLABOR	74,2400 1.633,2800
1 / 44	CX	22,0000	PROMETAZINA 25MG COM 200 CPR	CRISTALIA	28,8300 634,2600
1 / 45	CX	4,0000	SECNDIAZOL 1000MG COM 500 CPR	PHARLAB	310,5000 1.242,0000
1 / 46	CX	185,0000	SINVASTANTINA 20MG COM 500 CPR	PHARLAB	23,0200 4.258,7000
1 / 47	CX	85,0000	SINVASTANTINA 40MG COM 500 CPR	PHARLAB	68,7300 5.842,0500
1 / 48	CX	126,0000	SIMETICONA 40MG COM 600 CPR	ALTEFAR	55,4800 6.990,4800
1 / 50	CX	260,0000	SULFATO FERROSO 40MG COM 500 CPR	AIRELA	18,1000 4.706,0000
1 / 51	CX	15,0000	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20MG GEL (2%) COM 10BSN	PHARLAB	41,4400 621,6000
1 / 52	CX	40,0000	METRONIDAZOL CREME VAGINAL COM 50 BSN	PRATI DONADUZZI	238,4100 9.536,4000
1 / 53	CX	22,0000	NITRATO DE MICONAZOL CREME VAGINAL COM 50 BSN	HIPOLABOR	397,2600 8.739,7200
1 / 54	CX	32,0000	NISTATINA CREME VAGINAL COM 50 BSN	GREEN PHARMA	312,2800 9.992,9600
1 / 55	CX	18,0000	ACEBROFILINA 50MG/ML COM 50 FR5	CIMED	156,3700 2.814,6600
1 / 56	CX	48,0000	AMBROXOL 3MG/ML XAROPE COM 60 FR5	FARMACE	113,1500 5.431,2000
1 / 57	CX	27,0000	AMBROXOL 6MG/ML XAROPE COM 60FR5	AIRELA	131,9800 3.563,4600
1 / 58	CX	50,0000	ACIDO ASCORBICO 200MG/ML XAROPE COM 50 FR5	AIRELA	9,6200 481,0000
1 / 59	CX	118,0000	AMOXICILINA 50MG/ML PO SUSP. COM 50 FR5	PRATI DONADUZZI	167,9200 19.814,5600
1 / 60	CX	40,0000	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR COM 60 FR5	FARMACE	105,7700 4.230,8000
1 / 61	CX	14,0000	ESCAPOLAMINA COMPOSTO COM 100 FR5	HIPOLABOR	121,5000 1.701,0000
1 / 62	CX	143,0000	IBUPROFENO 50MG/ML SUSP. ORAL COM 50 FR5	GEOLAB	93,8600 13.421,9800
1 / 63	CX	35,0000	LORATADINA 1MG/ML XAROPE COM 50FR5	CIMED	158,7400 5.555,9000
1 / 64	CX	78,0000	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL COM 50 FR5	PRATI DONADUZZI	83,8300 6.538,7400
1 / 65	CX	28,0000	METOCLOPRAMIDA GOTAS 4MG/ML COM 100 FR5	BELFAR	134,8600 3.776,0800
1 / 66	CX	70,0000	NIMESULIDA GOTAS COM 50 FR5	GEOLAB	68,3300 4.783,1000
1 / 67	CX	12,0000	MEBENDAZOL SUSPENÇÃO COM 60 FR5	BELFAR	98,3400 1.180,0800
1 / 68	CX	7,0000	OLEO MINERAL 100ML COM 50 FR5	FARMACE	131,1800 918,2600
1 / 69	CX	12,0000	OLEO DE GIRASOL COM 12 FR5	NUTRIEX	58,0600 696,7200
1 / 70	CX	112,0000	PARACETAMOL 200MG/ML GTS COM 50 FR5	NATULAB	77,8900 8.723,6800
1 / 71	CX	200,0000	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL COM 50 ENVELOPES	AIRELA	34,8300 6.966,0000
1 / 73	CX	32,0000	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRINA SUSPENÇÃO COM 60 FR5	VITAMEDIC	210,9800 6.751,3600
1 / 74	CX	13,0000	SULFATO FERROSO GOTAS COM 50 FR5	AIRELA	38,9800 506,7400
1 / 75	CX	15,0000	SIMETICONA GOTAS COM 200 FR5	AIRELA	203,6400 3.054,6000
1 / 76	CX	34,0000	CETOCONAZOL 2% CREME 30MG COM 50 TB5	BELFAR	130,4900 4.436,6600
1 / 77	CX	70,0000	ALBENDAZOL 400MG COM 100 CPR	PRATI DONADUZZI	41,1800 2.882,6000
1 / 78	CX	20,0000	ACEBROFILINA XPE 25MG/5ML COM 50 FR5	CIMED	195,1800 3.903,6000
1 / 80	CX	6,0000	AMIODARONA 200MG COM 500 CPR	GEOLAB	200,8900 1.205,3400
1 / 83	CX	46,0000	AZITROMICINA 40MG/ML PO PARA SUSPENÇÃO COM 50 FR5	PHARLAB	223,5700 10.284,2200
1 / 84	CX	57,0000	CEFALEXINA SUSP 250MG/ML COM 50 FR5	TEUTO	177,9800 10.144,8600
1 / 85	CX	8,0000	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML ORAL 20ML COM 50 FR5	EMS	456,9300 3.655,4400
1 / 87	UN	25,0000	ESPAÇADOR DE AEROSOL INFANTIL	GTECH	25,7400 643,5000
1 / 88	UN	25,0000	ESPAÇADOR DE AEROSOL ADULTO	GTECH	26,2700 656,7500
1 / 89	CX	140,0000	FLUCONAZOL 150MG COM 100 CPR	BELFAR	45,6600 6.392,4000
1 / 90	CX	36,0000	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP 100ML COM 50 FR5	IMEC	128,6200 4.630,3200
1 / 91	CX	3,0000	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML COM 50 FR5	PRATI DONADUZZI	54,8600 164,5800
1 / 92	CX	17,0000	ITRACONAZOL 100MG COM 250 CPR	GEOLAB	216,6900 3.683,7300
1 / 93	CX	18,0000	MIKANIA GLOMERATA XPE 100ML COM 48 FR5	AIRELA	107,9200 1.942,5600
1 / 94	CX	25,0000	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG/G 250UI/G COM 50 BSN	BELFAR	100,9200 2.523,0000
1 / 95	CX	112,0000	PARACETAMOL 750MG COM 200 CPR	HIPOLABOR	20,9300 2.344,1600
1 / 96	CX	29,0000	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG COM 500 CPR	HIPOLABOR	22,2700 645,8300
1 / 97	CX	1,0000	RIFAMICINA SPRAY 10MG/ML 20ML CX/50	NATULAB	244,4200 244,4200
1 / 98	FR	375,0000	SALBUTAMOL 100MG/JATO SPRA	TEUTO	11,1200 4.170,0000
1 / 99	CX	1,0000	SULFADIAZINA DE PRATA 0,4% CREME 50G COM 200 BSN	PRATI DONADUZZI	932,9800 932,9800
1 / 100	CX	3,0000	VITAMINAS DO COMPLEXO B COM 500 CPR	NATULAB	18,1800 54,5400
1 / 101	CX	28,0000	ACETILCISTEINA XPE 20MG/ML 120ML COM 24 FR5	METALAB	93,2300 2.610,4400
1 / 102	CX	60,0000	ACETILCISTEINA XPE 40MG/ML 120ML COM 24 FR5	METALAB	89,5800 5.374,8000
1 / 103	CX	7,0000	ACICLOVIR CREME 50MG/G 10G COM 50 BSN	PRATI DONADUZZI	113,1800 792,2600
1 / 105	CX	302,0000	CARVEDILOL 25MG COM 30 CPR	EMS	3,0900 933,1800
1 / 106	CX	29,0000	CETOCONAZOL 200MG COM 450 CPR	TEUTO	134,9800 3.914,4200
1 / 107	CX	332,0000	CINARIZINA 25MG COM 30 CPR	NEO QUIMICA	9,6800 3.213,7600
1 / 108	CX	353,0000	CINARIZINA CP 75MG CX30	RAMBAXY	15,7200 5.549,1600
1 / 109	CX	28,0000	COLAGENASE+CLORANFENICOL POMADA 30G COM 10 BSN	HAIBREATH	113,9800 3.191,4400
1 / 110	CX	34,0000	DEXAMETASONA CREME 1MG/G 10GR COM 100 BSN	PRATI DONADUZZI	173,6800 5.905,1200
1 / 111	CX	32,0000	DIPIRONA GOTAS COM 100 FR5	AIRELA	92,8900 2.972,4800

1 / 112	CX	42,0000	METRONIDAZOL SUSP 40MG/ML 100ML COM 50FRS	BELFAR	254,9500	10.707,9000
1 / 113	CX	53,0000	TIAMINA 300MG COM 600 CPR	PRATI DONADUZZI	140,5800	7.450,7400
1 / 114	UN	40,0000	SULFADIAZINA PRATA 10MG/G CR PT 400G	PRATI DONADUZZI	46,7500	1.870,0000
1 / 115	CX	125,0000	ACIDO ASCORBICO 5ML INJETAVEL COM 100 AMP	FARMACE	49,9700	6.246,2500
1 / 116	CX	1,0000	AMPICILINA 1G SOL. INJETAVEL COM 50 AMP	TEUTO	189,5600	189,5600
1 / 117	CX	3,0000	ATROPINA 0,25MG/ML COM 100 AMP	FARMACE	64,7000	194,1000
1 / 118	CX	10,0000	BENZILPENICILINA 600.000UI INJETAVEL COM 50 AMP	TEUTO	314,4100	3.144,1000
1 / 121	CX	13,0000	CEFALOTINA 1G AMP. SOL. DIL. COM 50 AMP	ABL	237,8400	3.091,9200
1 / 122	CX	48,0000	CIMETIDINA 150MG INJETAVEL COM 100 AMP	HYPOFARMA	80,2900	3.853,9200
1 / 123	CX	56,0000	CEFTRIAXONA INJ 01G IV CX/50	ABL	191,9500	10.749,2000
1 / 124	CX	36,0000	CLORIDRATO DE LIDOCAINA SEM VASO 20ML COM 25 FRS	HYPOFARMA	94,4100	3.398,7600
1 / 127	CX	140,0000	COMPLEXO B 2ML INJ COM 100 AMP	HYPOFARMA	88,5900	12.402,6000
1 / 128	CX	312,0000	DEXAMETASONA 4MG SOL. INJETAVEL COM 50 AMP	HYPOFARMA	34,6800	10.820,1600
1 / 129	CX	7,0000	DRAMIN B6 DL 10ML COM 100 AMP	TAKEDA	783,9800	5.487,8600
1 / 130	CX	202,0000	DIPIRONA SODICA 1G SOL. INJETAVEL COM 100 AMP	SANTISA	39,8000	8.039,6000
1 / 131	CX	17,0000	GENTAMICINA 40MG/ML COM 100 AMP	SANTISA	84,3500	1.433,9500
1 / 132	CX	8,0000	GLICOSE 25% 10ML COM 200 AMP	FARMACE	86,9800	695,8400
1 / 133	CX	12,0000	GLICOSE 50% 10ML COM 200 AMP	SANTEC	62,2500	747,0000
1 / 134	CX	13,0000	HIDRALAZINA 20MG/1ML COM 50 AMP	CRISTALIA	256,9800	3.340,7400
1 / 135	CX	17,0000	HIDROCORTISONA 100MG COM 50 AMP	UNIÃO QUIMICA	101,9800	1.733,6600
1 / 136	CX	28,0000	HIDROCORTISONA 500MG COM 50 AMP	UNIÃO QUIMICA	214,7500	6.013,0000
1 / 138	CX	22,0000	OMEPRAZOL 40MG INJ COM 50 AMP	UNIÃO QUIMICA	265,4300	5.839,4600
1 / 139	CX	12,0000	ONDANSETRONA SOLUÇÃO INJ COM 50 AMP	HIPOLABOR	38,9800	467,7600
1 / 140	CX	7,0000	OXACILINA INJ 500MG COM 100 AMP	BLAU	385,9800	2.701,8600
1 / 141	CX	24,0000	PROMETAZINA 25MG/ML COM 100 AMP	HIPOLABOR	284,9500	6.838,8000
1 / 142	CX	175,0000	CLORETO DE SODIO 0,9% 100ML COM 80 FRS	FARMACE	207,4300	36.300,2500
1 / 143	CX	220,0000	CLORETO DE SODIO 0,9% 250ML COM 48 FRS	FRESENIUS	139,9800	30.795,6000
1 / 144	CX	80,0000	CLORETO DE SODIO 0,9% 500ML COM 30 FRS	FRESENIUS	104,6800	8.374,4000
1 / 145	CX	10,0000	MANITOL 250ML COM 48 FRS	FRESENIUS	324,8900	3.248,9000
1 / 146	CX	15,0000	SORO RINGER SIMPLES 500ML COM 30 FRS	FRESENIUS	154,9200	2.323,8000
1 / 147	CX	7,0000	TIAMINA 100MG/1ML SOLUÇÃO INJETAVEL COM 100 AMP	CITOPHARMA	388,8800	2.722,1600
1 / 148	CX	123,0000	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML COM 100 AMP	FARMACE	69,1700	8.507,9100
1 / 149	CX	4,0000	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML COM 100 AMP	FARMACE	391,3000	1.565,2000
1 / 150	CX	17,0000	AGUA DESTILADA 10ML COM 200 AMP	FARMACE	33,5100	569,6700
1 / 151	CX	6,0000	AMINOFILINA 24MG/10ML COM 100 AMP	FARMACE	186,0900	1.116,5400
1 / 152	CX	6,0000	AMIODARONA 50MG/ML 3ML SOL. INJETAVEL COM 50 AMP	HIPOLABOR	167,1900	1.003,1400
1 / 153	CX	36,0000	DICLOFENACO DE SODICO 25MG/ML, SOL INJ 3ML COM 100 AMP	FARMACE	58,9200	2.121,1200
1 / 154	CX	32,0000	ESCOPOLAMINA+DIPIRONA INJ 4MG+500MG/ML COM 100 AMP	FARMACE	92,1800	2.949,7600
1 / 155	CX	30,0000	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1ML C/ 100 AMP	FARMACE	84,9200	2.547,6000
1 / 156	CX	14,0000	FITOMENADIONA 10MG/ML SOL INJ 1ML COM 50 AMP	HYPOFARMA	116,2000	1.626,8000
1 / 157	CX	7,0000	FUROSEMIDA INJ 10MG/ML COM 100 AMP	HYPOFARMA	58,8200	411,7400
1 / 158	CX	10,0000	SOL GLICOSE 5% 250ML COM 48 FRS	FRESENIUS	192,8900	1.928,9000
1 / 159	CX	25,0000	METOCLOPRAMIDA INJ 5MG/ML COM 100 AMP	FARMACE	55,5900	1.389,7500
1 / 160	CX	3,0000	METIL-PREDNISOLONA 500MG/ML COM 25 AMP	BLAU	567,9800	1.703,9400
1 / 161	CX	8,0000	METRONIDAZOL INJ 5MG/ML COM 80 AMP	FARMACE	286,9500	2.295,6000
1 / 162	CX	15,0000	SOL RINGER C/ LACTATO DE SODIO 500ML COM 30 FRS	FRESENIUS	148,9500	2.234,2500
1 / 163	CX	216,0000	TENOXCAM 40MG INJ COM 50 AMP	UNIÃO QUIMICA	294,9800	63.715,6800
1 / 164	CX	14,0000	EPINEFRINA INJ 1MG/ML 1ML COM 100 AMP	HYPOFARMA	59,9800	839,7200
1 / 165	UN	440,0000	INSULINA NOVORAPID FLEXPEN 100UI/ML	NOVO NORDISK	54,9800	24.191,2000
1 / 167	CX	28,0000	CARBAMAZEPINA 200MG COM 500 CPR	HIPOLABOR	79,2300	2.218,4400
1 / 168	CX	106,0000	CARBAMAZEPINA 400MG COM 200 CPR	TEUTO	87,5600	9.281,3600
1 / 169	CX	13,0000	CARBAMAZEPINA 20MG XAROPE COM 50 FRS	HIPOLABOR	267,4800	3.477,2400
1 / 170	CX	20,0000	CARBONATO DE LITIO 300MG COM 600 CPR	BIOLAB	107,9800	2.159,6000
1 / 171	CX	13,0000	CLONAZEPAM 0,5MG COMP COM 480 CPR	GEOLAB	24,4700	318,1100
1 / 173	CX	13,0000	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GOTAS COM 50 FRS	GEOLAB	174,9600	2.274,4800
1 / 174	CX	266,0000	CLORIDRATO D 25MG COM 200 CPRE AMITRIPIILINA	NEO QUIMICA	7,5600	2.010,9600
1 / 175	CX	52,0000	DIAZEPAN CP 10MG COM 200 CPR	UNIÃO QUIMICA	9,4100	489,3200
1 / 176	CX	14,0000	DIAZEPAN 5MG COM 200 CPR	NEO QUIMICA	8,4100	117,7400
1 / 177	CX	514,0000	ESITALOPRAN 10MG COM 30 CPR	EMS	3,7400	1.922,3600
1 / 179	CX	25,0000	FLUOXETINA 20MG COM 500CPR	HIPOLABOR	23,2200	580,5000
1 / 180	CX	8,0000	HALOPERIDOL 5MG/ML INJ COM 50 AMP	UNIÃO QUIMICA	60,7700	486,1600

1 / 181	CX	38,0000	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG COM 200 CPR	CRISTALIA	79,5300	3.022,1400
1 / 182	CX	49,0000	FENITOINA SODICA 100MG COM 500 CPR	TEUTO	80,0300	3.921,4700
1 / 183	CX	4,0000	FENITOINA SODICA 50MG SOL INJETAVEL COM 100 AMP	HIPOLABOR	204,9800	819,9200
1 / 184	CX	13,0000	FENOBARBITAL 200MG/ML INJ COM 25 AMP	CRISTALIA	61,1800	795,3400
1 / 186	CX	39,0000	RISPERIDONA 1MG CP CX/200	PRATI DONADUZZI	24,0700	938,7300
1 / 188	CX	80,0000	SERTRALINA 50MG COM 500 CPR	GEOLAB	97,8200	7.825,6000
1 / 189	CX	4,0000	SULFATO DE MORFINA INJ 10MG/ML COM 100 AMP	HIPOLABOR	134,0600	536,2400
1 / 190	CX	14,0000	TRAMADOL INJ 50MG/ML 1ML COM 100 AMP	HIPOLABOR	76,9800	1.077,7200
1 / 191	CX	17,0000	TRAMADOL 100MG/ML COM 50 AMP	HIPOLABOR	69,4400	1.180,4800
1 / 193	CX	10,0000	DIAZEPAN 5MG/ML INJ COM 100 AMP	SANTISA	84,0200	840,2000
1 / 194	CX	210,0000	FENOBARBITAL 100MG COM 200 CPR	UNIÃO QUIMICA	28,9800	6.085,8000
1 / 195	CX	155,0000	LAMOTRIGINA 50MG COM 30 CPR	CRISTALIA	5,6400	874,2000
1 / 196	CX	14,0000	MORFINA 10MG COM 50 CPR	CRISTALIA	46,9000	656,6000
1 / 197	CX	20,0000	PAROXETINA 20MG COM 200 CPR	CRISTALIA	41,1300	822,6000
1 / 198	CX	45,0000	RISPERIDONA 1MG/ML SOL. ORAL COM 10 FRS	PRATI DONADUZZI	94,2100	4.239,4500
1 / 199	CX	49,0000	RITALINA 10MG COM 30 CPR	NOVARTIS	23,3600	1.144,6400
1 / 200	CX	230,0000	SERTRALINA 25MG COM 30 CPR	EUROFARMA	33,6200	7.732,6000
1 / 201	CX	63,0000	FENOBARBITAL 40MG/ML 20ML COM 10 FRS	UNIÃO QUIMICA	46,1500	2.907,4500
1 / 202	CX	312,0000	VALPROATO DE SODIO 500MG COM 50 CPR	BIOLAB	35,0900	10.948,0800
1 / 203	PC	162,0000	ABAIXADOR LINGUA C/100	MEDIX	4,4700	724,1400
1 / 204	FR	305,0000	AGUA OXIGENADA 10VL 1000ML	RIOQUIMICA	4,5700	1.393,8500
1 / 205	CX	76,0000	AGULHA DESC. 25X07 C/100 UNDADE	SOLIDOR	6,9200	525,9200
1 / 206	CX	14,0000	AGULHA DESC. 13X4,5 C/100 UNDADE	SOLIDOR	7,4900	104,8600
1 / 207	CX	56,0000	ALCOOL 70% 1000ML COM 12 UN	PROLINK	56,3900	3.157,8400
1 / 208	RL	234,0000	ALGODÃO HIDROFILO	ERS	13,9800	3.271,3200
1 / 209	UN	95,0000	APARELHO GLUCEMIA	ACON	52,8100	5.016,9500
1 / 211	UN	295,0000	APARELHO DE P. A. DIGITAL PULSO	PREMIUM	62,2800	18.372,6000
1 / 212	PC	462,0000	ATADURA DE CREPOM 15CMX3M 9F COM 12 UND	ANAPOLIS	6,6500	3.072,3000
1 / 213	PC	854,0000	ATADURA CREPOM 10CMX3M COM 12 UND	ANAPOLIS	3,8800	3.313,5200
1 / 214	PC	238,0000	ATADURA CREPOM 20CMX3M COM 12 UND	ANAPOLIS	9,5000	2.261,0000
1 / 215	PC	454,0000	BOLSA PARA COLOSTOMIA TRANSP. 19-64MM COM 10 UND	SKINUPPER	145,0900	65.870,8600
1 / 216	CX	3,0000	CATETER INTR. ANGIOCATH 18G COM 100UND	POLYMED	46,7600	140,2800
1 / 217	CX	15,0000	CATETER INTR. ANGIOCATH 22G COM 100 UND	M2LIFE	46,9300	703,9500
1 / 218	CX	15,0000	CATETER INTR.ANGIOCATH 24G COM 100 UND	M2LIFE	75,5000	1.132,5000
1 / 219	CX	32,0000	COLET. MAT. PERFUROCORTANTE 13,0LT COM 20 UND	FLEET	90,9400	2.910,0800
1 / 220	PC	195,0000	COLETOR UNIVERSAL (FEZES/URINA) POTE 70ML COM 100 UND	CRAL	28,2300	5.504,8500
1 / 221	PC	2.050,0000	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 105G	BIOTEXTIL	9,2100	18.880,5000
1 / 222	PC	745,0000	EQUIPO P/ SORO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL COM 25 UND	M2LIFE	11,4400	8.522,8000
1 / 223	CX	57,0000	ESCALPE Nº 21 COM 100 UND	MEDIX	12,9800	739,8600
1 / 224	CX	202,0000	ESCALPE Nº 23 COM 100 UND	MEDIX	13,0500	2.636,1000
1 / 225	CX	22,0000	ESCALPE Nº 25 COM 100 UND	MEDIX	12,9600	285,1200
1 / 226	CX	63,0000	ESPARADRAPO IMPERM. 10CMX4,5M COM CAPA. COM 24 UND	MISSNER	180,2200	11.353,8600
1 / 227	PC	14,0000	AVENTAL DESCARTAVEL COM 10 UND	R3A MEDICAL	24,2700	339,7800
1 / 228	CX	20,0000	FIO NYLON 2-0 45 CM 30MM 3/8 DE CIRCULO/TRIANG. C/ 24 ENV	PROCARE	29,8000	596,0000
1 / 229	CX	55,0000	FIO NYLON 3-0 45CM 30MM3/8 DE CIRC./TRIANG C/ 24 UND	PROCARE	29,8600	1.642,3000
1 / 230	CX	18,0000	FIO NYLON 4-0 45CM 30MM 3/8 DE CIRC/TRIANG C/ 24 ENV	PROCARE	29,8600	537,4800
1 / 231	CX	46,0000	FIO NYLON 5-0 45CM 30MM 3/8 DE CIRC/TRIANG C/ 24 ENV	PROCARE	29,8600	1.373,5600
1 / 232	UN	1.155,0000	FITA P/ GLUCEMIA ON CALL PLUS C/50	ACON	20,7300	23.943,1500
1 / 233	CX	1.155,0000	FITA P/ GLUCEMIA ON CALL PLUS COM 50 TIRAS	ACON	26,1300	30.180,1500
1 / 234	CX	8,0000	LAMINA PARA BISTURI 11 COM 100 UND	MEDIX	20,5900	164,7200
1 / 235	CX	12,0000	LAMINA PARA BISTURI 10 COM 100 UND	MEDIX	25,9600	311,5200
1 / 236	CX	6,0000	LAMINA PARA BISTURI 15 COM 100 UND	MEDIX	18,8800	113,2800
1 / 237	CX	2,0000	LUVA CIRURGICA 7,0 COM 200 UND	MEDIX	144,2500	288,5000
1 / 238	CX	2,0000	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5 COM 200 UND	MEDIX	137,2100	274,4200
1 / 239	CX	3,0000	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,0 COM 200 UND	MEDIX	137,2100	411,6300
1 / 240	CX	154,0000	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM.GDE CX/100	M2LIFE	22,4200	3.452,6800
1 / 241	CX	1.745,0000	LUVA DE PROCEDIMENTO M COM 100	M2LIFE	21,1900	36.976,5500
1 / 242	CX	645,0000	LUVA PROC. LATEX NÃO ESTERIL TAM. P C/100	M2LIFE	21,0800	13.596,6000
1 / 243	CX	616,0000	LUVA PROC. LATEX NÃO ESTERIL TAM PP C/100	M2LIFE	22,1200	13.625,9200
1 / 244	CX	840,0000	MASCARA DESCARTAVEL C/50	MEDIX	4,3000	3.612,0000
1 / 245	UN	63,0000	OXIMETRO DE DEDO	G-TECH	67,5400	4.255,0200
1 / 246	PC	52,0000	SACO RESÍDUO INFECTANTE 100 LITROS	RAVA	29,8500	1.552,2000
1 / 247	CX	168,0000	SERINGA DESC. 01ML C/AG. C/100 UND	SR	14,2200	2.388,9600
1 / 248	CX	218,0000	SERINGA DESC. 03ML C/AG. C/100 UND	SR	10,6500	2.321,7000
1 / 249	CX	252,0000	SERINGA DESC. 05ML C/ AG COM 100 UND	SR	12,6500	3.187,8000

1 / 250	CX	140,0000	SERINGA DESC. 10ML C/AG C/ 100UND	SR	22,0100	3.081,4000
1 / 251	CX	63,0000	SERINGA DESC. 20ML COM 100 UND	SR	25,3900	1.599,5700
1 / 252	PC	700,0000	SONDA URETRAL 12 COM 10 UND	FOYOMED	1,1000	770,0000
1 / 253	PC	7,0000	SONDA FOLEY Nº 12 COM 10 UND	SOLIDOR	18,4900	129,4300
1 / 254	PC	6,0000	SONDA FOLEY Nº 14 COM 10 UND	SOLIDOR	18,4900	110,9400
1 / 255	PC	18,0000	SONDA FOLEY Nº 16 COM 10 UND	SOLIDOR	21,4500	386,1000
1 / 256	PC	14,0000	SONDA FOLEY Nº 18 COM 10 UND	SOLIDOR	18,4900	258,8600
1 / 258	UN	35,0000	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	GTECH	7,1700	250,9500
1 / 259	PC	395,0000	FRALDA GERIATRICA TAM P	NATHY FRAL	19,0500	7.524,7500
1 / 260	PC	465,0000	FRALDA GERIATRICA TAM M	NATHY FRAL	20,6200	9.588,3000
1 / 261	PC	375,0000	FRALDA GERIATRICA TAM GG	NATHY FRAL	14,1500	5.306,2500
1 / 262	CX	272,0000	AGULHA DESC.30X8 CX C/100 UNIDADES	MEDIX	8,3100	2.260,3200
1 / 263	CX	38,0000	AGULHA DESC. 20X5 COM 100 UND	MEDIX	7,1600	272,0800
1 / 265	PC	490,0000	ATADURA CREPOM 100% ALGODÃO 12 CM COM 12 UND	ANAPOLIS	4,9800	2.440,2000
1 / 266	PC	260,0000	BOLSA COLETORA DE URINA 2L COM 100 UND	LETOMED	26,1900	6.809,4000
1 / 267	PC	230,0000	BOLSA COLETORA DE URINA D.S. FECHADO 2L COM 5 UND	LABORIMPORT	11,8600	2.727,8000
1 / 269	PC	22,0000	CATETER NASAL TIPO OCULOS ADULTO COM 10 UND	MEDIX	9,2500	203,5000
1 / 271	PC	12,0000	CATETER NASAL TIPO OCULOS INFANTIL COM 10 UND	BIOSANI	10,7900	129,4800
1 / 272	CX	2,0000	CATETER INTRAVENOSO 20G COM 100 UND	SOLIDOR	33,3700	66,7400
1 / 273	CX	6,0000	CATGUT CROMADO 2-0 COM 24 UND	TECNHOFIO	88,1900	529,1400
1 / 274	CX	2,0000	CATGUT CROMADO 4-0 COM 24 UND	TECNHOFIO	88,6400	177,2800
1 / 276	PC	6,0000	CLAMP UMBILICAL DESC COM 100 UND	KOLPLAST	45,6200	273,7200
1 / 277	FR	70,0000	GLICONATO DE CLOREXIDINA 2% A 4% SOLUÇÃO DEGERMANTE	RIOQUIMICA	22,5200	1.576,4000
1 / 278	UN	308,0000	COMPRESSA DE GAZE EM ROLO, 100% ALGODÃO, HIDROFILA 8 CAMADAS, 3 DOBRAS	ANAPOLIS	27,4000	8.439,2000
1 / 280	RL	280,0000	EMBAL. P/ ESTERIL. TRANSPARENTE 250X100MM	HARBO MEDICAL	123,8100	34.666,8000
1 / 281	RL	50,0000	EMBAL. P/ ESTERIL. TRANSPARENTE 150X100MM	HARBO MEDICAL	67,2200	3.361,0000
1 / 282	PC	7,0000	ESPECULO VAGINAL G COM 50 UND	KOLPLAST	54,1200	378,8400
1 / 283	PC	8,0000	ESPECULO VAGINAL M COM 50 UND	KOLPLAST	44,3700	354,9600
1 / 284	PC	65,0000	FRALDA GERIATRICA TAM G	NATHY FRAL	14,1500	919,7500
1 / 285	GL	7,0000	GEL PARA ULTRASSON 5L	MULTIGEL	16,1200	112,8400
1 / 286	CX	2,0000	IODOPOVIDONA 10% SOL. AQUOSA, ANTISEP 1LT COM 12 FRs	RIOQUIMICA	478,3600	956,7200
1 / 287	CX	14,0000	LAMINA DE BISTURI Nº 22 COM 100 UND	SOLIDOR	20,2200	283,0800
1 / 288	CX	18,0000	LAMINA DE BISTURI Nº 23 COM 100 UND	SOLIDOR	19,0600	343,0800
1 / 289	PC	55,0000	MULTIVIAS 2 VIAS C/ CLAMP COM 50 UND	TKL	18,5100	1.018,0500
1 / 290	UN	175,0000	FITA ADESIVA CIRURGICA HIPOALERGENICA 100X4,5MM	WILTEX	8,0900	1.415,7500
1 / 291	UN	150,0000	MICRONEBULIZADOR OXIGENIO ADULTO	FOYOMED	6,3900	958,5000
1 / 292	UN	190,0000	MICRONEBULIZADOR OXIGENIO PEDIATRICO	FOYOMED	7,7100	1.464,9000
1 / 300	UN	42,0000	UMIDIFICADOR OXIGENIO PVC 250ML PORCA NYLON	UNITEC	10,6800	448,5600
1 / 301	CX	49,0000	AGULHA HIPODERMICA 40X1,20 COM 100 UND	MEDIX	8,6900	425,8100
1 / 302	UN	235,0000	MASCARA P/ OXIGENIO ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO	WELL LEAD	7,0700	1.661,4500
1 / 303	UN	45,0000	MASCARA P/ OXIGENIO ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL	WELL LEAD	7,0700	318,1500
1 / 304	CX	22,0000	EQUIPO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL COM 25 UND	DESCARPACK	418,6200	9.209,6400
1 / 307	CX	28,0000	LAMINA P/ BISTURI Nº 24 COM 100 UND	MEDIX BRASIL	16,9800	475,4400
1 / 308	CX	98,0000	LANCETA DE PICADORA 28G COM 100 UND	DESCARPACK	5,2300	512,5400
1 / 309	CX	60,0000	LANCETA DE SEGURANÇA 28G COM 100 UND	MEDIX BRASIL	10,9800	658,8000
1 / 310	PC	50,0000	SONDA NASO LONGA Nº16 COM 10 UND	MEDSONDA	10,9800	549,0000
1 / 311	PT	200,0000	TOUCA SANFONADA PCT/100	HNDESC	8,4000	1.680,0000
1 / 312	KIT	14,0000	TESTE RAPIDO DE DENGUE NS1 COM 25 UND	BIOTECH	318,3500	4.456,9000
1 / 314	CX	28,0000	TESTE RAPIDO DE GRAVIDEZ HCG COM 25 TIRAS	LABTEST	43,8200	1.226,9600
TOTAL:		1.298.857,1200				
RAZÃO SOCIAL: QALLY FARM A HOSPITALAR LTDA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 1	CX	25,0000	ACICLOVIR 200MG COM 500 COMP	CIMED	104,7500	2.618,7500
1 / 72	CX	12,0000	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE COM 50 FRs	PRATI DONADUZZI	91,9800	1.103,7600
1 / 79	CX	36,0000	ACIDO ASCORBICO DE 500MG COM 500 CPR	ARIELA	131,6000	4.737,6000
1 / 125	CX	3,0000	CLORETO DE POTASSIO 10ML COM 200 AMP	SAMTEC	75,9800	227,9400
1 / 126	CX	1,0000	CLORETO DE SODIO 10ML COM 200 AMP	SAMTEC	38,3400	38,3400
1 / 137	CX	3,0000	OCITOCINA 1ML COM 50 AMP	UNIÃO QUIMICA	168,8100	506,4300
1 / 210	UN	70,0000	APARELHO DE PRESSAO ARTERIAL ADULTO COMPLETO	PREMIUM	82,6000	5.782,0000
1 / 257	PC	3,0000	SONDA FOLEY Nº 20 COM 10 UND	WELL LEAD	19,9700	59,9100
1 / 264	UN	4,0000	APARELHO DE P.A. MANUAL INFANTIL COMPLETO	PREMIUM	143,1800	572,7200
1 / 268	PC	11,0000	CARVAO ATIVADO PO 250G	PROC9	24,1900	266,0900
1 / 270	UN	280,0000	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº22. SONDA PVC ATOXICA SILICONADA ESTERIL	FOYOMED	8,0200	2.245,6000

1 / 275	PC	14,0000	CURATIVO DE HIDRICOLOIDE PLACA 20X20CM COM 10 UND	CASEX	89,3100	1.250,3400
1 / 294	UN	7,0000	PORTA LAMINA , POLIPROPILENO, ATE 03 LAMINAS, TAMPA COM DIVISORIAS	CRAL	33,5700	234,9900
1 / 295	PC	6,0000	SONDA URETRAL Nº 10 COM 10 UND	FOYOMED	6,0200	36,1200
1 / 298	PC	3,0000	SONDA URETRAL Nº 8 COM 10 UND	FOYOMED	5,9300	17,7900
1 / 299	LT	14,0000	VASELINA LIQUIDA 1000ML	VICPHARMA	73,9100	1.034,7400
1 / 305	UN	63,0000	FITA ADESIVA 19MMXSOM	EUROCEL	5,6400	355,3200
1 / 306	UN	770,0000	FRASCO NUTRIÇÃO ENTERAL 500ML	NUTRIEX	1,9400	1.493,8000
1 / 313	KIT	14,0000	TESTE RAPIDO DE ZIKA IGG/IGM COM 25 UND	WAMA	1.015,8200	14.221,4800
TOTAL:	36.803,7200					
RAZÃO SOCIAL: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 49	CX	45,0000	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRINA 400MG+80MG COM 200 CPR	VITAMEDIC	40,0000	1.800,0000
1 / 81	CX	36,0000	ANLODIPINO 10 MG COM 500 CPR	CIMED	46,7600	1.683,3600
1 / 82	CP	56,0000	ANLODIPINO CP 05MG CX/30	GEOLAB	0,1400	7,8400
1 / 86	CX	20,0000	ESPIRONOLACTONA 25MG COM 500 CPR	GEOLAB	130,1900	2.603,8000
1 / 104	CX	468,0000	AMOXICILINA+CLAVULATO 500MG+125MG COM 21 CPR	EMS	26,2400	12.280,3200
1 / 119	CX	48,0000	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI PO SOL, INJETAVEL COM 50 AMP	TEUTO	262,5000	12.600,0000
1 / 120	CX	1,0000	BICARBONATO DE SODIO 8/4% 10ML SOL. INJETAVEL COM 200 AMP	SAMTEC	202,5000	202,5000
1 / 166	UN	350,0000	INSULINA GLARGINA CANETA 100U/ML 3ML	BIOMM	85,6600	29.981,0000
1 / 172	CX	60,0000	CLONAZEPAM 2MG COMP COM 480 CPR	EMS	30,0000	1.800,0000
1 / 178	CX	165,0000	ESCITAOPRAN 15MG COM 30 CPR	CIMED	13,7500	2.268,7500
1 / 185	CX	519,0000	PREGABALINA 75MG COM 30 CPR	GLOBO	6,6600	3.456,5400
1 / 187	CX	67,0000	RISPERIDONA 2MG COM 200 CPR	PRATI	53,3300	3.573,1100
1 / 192	CX	48,0000	ARIPIPRAZOL 10MG COM 30 CPR	PRATI	20,0400	961,9200
1 / 279	RL	22,0000	EMBAL. P/ ESTERILIZAÇÃO MATER. PAPEL GRAU CIRURG. LG 100X200MM	ZERMATT	113,6300	2.499,8600
1 / 293	UN	3,0000	OTOSCOPIO C/ 5 ESPECULOS	MIKATOS	257,4100	772,2300
1 / 296	PC	7,0000	SONDA URETRAL Nº 16 COM 10 UND	MEDIX	6,9500	48,6500
1 / 297	PC	7,0000	SONDA URETRAL Nº 6 COM 10 UND	MEDIX	7,6200	53,3400
1 / 315	CX	154,0000	BETATEST TIRAS 25 TESTES 712T COM 25 UND	ECO	55,7400	8.583,9600
TOTAL:	85.177,1800					

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS LINDO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS LINDO, entre outras:

- I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;
- IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no processo de pregão eletrônico nº 10/2026, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS LINDO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS LINDO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS LINDO

ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, CONFORME O EDITAL.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

- a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS
- b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS LINDO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto na Legislação, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
 - II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
 - III. convocar, pela ordem de classificação do processo de pregão eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;
- Parágrafo Terceiro:** Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas no processo de pregão eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. convocar, pela ordem de classificação do processo pregão eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS LINDO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS LINDO
- IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS LINDO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas na lei de licitações, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS LINDO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS LINDO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
- III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS LINDO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

- I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS LINDO;
- II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS LINDO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS LINDO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS LINDO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS LINDO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS LINDO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS LINDO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS LINDO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei de Licitações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não

prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o processo de pregão eletrônico nº 10/2026 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do processo de pregão eletrônico nº 10/2026, conforme decisão deste(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS LINDO.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CAMPOS LINDOS, 16 de julho de 2026.
CORINTO GOMES DOS SANTOS JUNIOR
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(S):

D. R. REPRESENTAÇÕES LTDA
QUALLY FARM A HOSPITALAR LTDA
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS - TO

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Campos Lindos dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial www.camposlindos.to.gov.br